

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (COMANDO DA AERONÁUTICA) - PE					
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ					
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/GAP-RF/2024					
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS					
HORA:		VALIDA.PROP.:			120 DIAS					
JULGAMENTO:		ENTREGA:			15 Dias					
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			10 Dias					
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			6.20.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA:		SISTEMA:			http://www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.7.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.12.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.14.	FGTS	X			4.1.1.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
8.13.	INSS	X			4.1.1.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X		
8.13.	CERT. FEDERAL	X			5.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.16.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.17.	CERT. MUNICIPAL	X			8.28.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.17.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
8.16.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO III	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
8.15.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				8.22.1	Medicamentos isentos de ICMS, de acordo com o convênio ICMS Confaz 87/2002. São eles: 4, 28, 29, 32, 33, 35, 66, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 93, 98, 99, 101, 102, 109, 110, 111, 127, 128, 153, 155, 161.	PROPOSTA	X		
8.22.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
8.22.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.21.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
8.27.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.26.	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.26.	AFE COMUM - DOU	X								
8.26.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.26.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (COMANDO DA AERONÁUTICA) - PE				X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.27.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo constante na tabela do item I do Termo de Referência. 5.1.5. Número do Registro do Produto na ANVISA, para todos os itens.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
4.1 - ETP	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (Um centavo de Real).				
4.1 - ETP	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
4.1 - ETP	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.18.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.25.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.25.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				8.24	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis. 7.7. No caso de bens, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5. Para os itens 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 130, 132, 133, 135, 137, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 161, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 174, 176, 178 e 179, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, para o e-mail editaisdoc.gapri@fab.mil.br.				
ENVELOPE HAB.	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE (COMANDO DA AERONÁUTICA) - PE	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____			